

PORTARIA Nº 14 de 12 de Setembro de 2016

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 08 de 12 de Setembro de 2016, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 08 de 12 de Setembro de 2016, a qual ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades descritas no relatório do Supervisor de Dia, referente ao serviço do 15/08/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 2<sup>a</sup> cat. José Márcio Bandeira - Matrícula 3445;
- GM 2<sup>a</sup> cat. Daniel Almeida dos Santos - Matrícula 3526;
- GM 2<sup>a</sup> cat. Rufino Acosta Júnior - Matrícula 6059

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 12 Setembro de 2016.

---

GM JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 186, de 27/06/2016.